

Capacitação
Regional

CONTRATAÇÕES & CONVÊNIO

CONTRATAÇÕES DIRETAS

(DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

*Enfoque aplicado: apresentação do fluxo processual,
resolução de casos práticos e melhores práticas aplicadas
às dispensas e inexigibilidades.*



CARGA HORÁRIA: 16 horas

APRESENTAÇÃO

Sendo o procedimento licitatório a regra observada na nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021, e ficando as dispensas e inexigibilidades como exceção para as contratações, os recentes ajustes trazidos pela nova Lei nº 14.133/2021 realçaram dúvidas e temores entre os agentes administrativos quanto ao adequado enquadramento da hipótese legal, às justificativas e aos documentos a serem reunidos para a correta instrução processual das contratações diretas e emergenciais sem licitação, principalmente em razão da fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas nessas contratações.

Neste cenário, torna-se primordial que os agentes envolvidos nestas contratações sejam adequadamente capacitados, possuindo conhecimento dos dispositivos legais relevantes, a fim de identificar corretamente as situações aplicáveis e conduzir os procedimentos com a segurança jurídica requerida nas contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação.

Para garantir eficácia, os agentes encarregados das contratações diretas devem estar capacitados para abordar uma gama diversificada de desafios, incluindo, mas não se limitando a:

- ◆ O Planejamento das contratações diretas: Como conduzir com cautela a fase de planejamento? É necessário elaborar o estudo técnico preliminar e o termo de referência?
- ◆ Habilitação em contratações diretas: Qual é o enfoque da Lei nº 14.133/2021 sobre os documentos de habilitação nos casos de contratações diretas? Em quais situações a exigência do rol completo desses documentos pode ser suprimida?
- ◆ Estimativa e justificativa de preços: Quais procedimentos devem ser seguidos para estimativa e justificativa de preços, especialmente nos casos de inexigibilidade, segundo a nova Lei e a novas instruções normativas?
- ◆ Instrução segura dos processos de contratações diretas: Quais são os cuidados essenciais e os passos para uma instrução processual segura? Como garantir a publicidade adequada dos processos e atender ao que dispõe o regimento do PNCP?
- ◆ Fracionamento indevido: Como o Plano de Contratações Anual pode ajudar a prevenir o fracionamento indevido? Qual é a orientação sobre os limites de valores e a definição de unidade gestora e ramo de atividade?
- ◆ Dispensa eletrônica e emergências: Quando é apropriado o uso da dispensa eletrônica? Como lidar com emergências, especialmente aquelas decorrentes de falhas de planejamento?

- ◆ Licitações fracassadas ou desertas: Quais são as novas disposições para casos de licitações fracassadas ou desertas?
- ◆ Inexigibilidade por exclusividade e notória especialização: Quais são os critérios para inexigibilidade por exclusividade e para contratações de serviços técnicos profissionais especializados?
- ◆ Credenciamento: Quando será cabível o credenciamento de acordo com a nova Lei, e em quais objetos é possível inovar com este procedimento auxiliar?
- ◆ Sistema de registro de preços - SRP: Como operacionalizar nos casos das contratações diretas?

A CONECTA, reconhecendo a importância de instruções seguras em processos de dispensas e inexigibilidades, propõe um programa cuja abordagem inclui um panorama geral das contratações diretas e uma análise detalhada dos aspectos normativos, jurisprudenciais e doutrinários. Além disso, o programa foca na aplicação prática, examinando (e tentando buscar soluções para) casos reais enfrentados pelos agentes envolvidos nessas contratações, percorrendo todas as etapas do processo das dispensas e inexigibilidades, desde o planejamento até a gestão e fiscalização contratual.

OBJETIVOS

- ◆ Identificar de maneira abrangente as atribuições e responsabilidades inerentes aos agentes envolvidos nas contratações diretas, proporcionando uma compreensão profunda das implicações decorrentes de suas ações e omissões.
- ◆ Possibilitar ao aluno o conhecimento, o aprofundamento e a reciclagem dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados às contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação.
- ◆ Capacitar e habilitar o participante para instruir de forma segura todas as etapas das contratações diretas, desde o planejamento até a fiscalização contratual.
- ◆ Formar gestores públicos nos assuntos referentes às contratações diretas à luz da nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021.
- ◆ Explorar questões controvertidas e suas possíveis soluções, à luz da nova Lei e da jurisprudência, sem, contudo, deixar de estimular os participantes a construírem raciocínio jurídico apto a idealizar soluções inovadoras.
- ◆ Apresentar uma visão sistêmica do processo de contratação sem licitação, visando subsidiar a tomada de decisão para a melhor solução nas aquisições de bens e

serviços ou obras, garantindo maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.

- ◆ Instruir sobre as exigências legais dos órgãos de controle externos à Administração nos processos de dispensa e inexistência.

PÚBLICO-ALVO

- ◆ Agentes que atuam nas áreas de suprimentos e compras;
- ◆ Procuradores e assessores jurídicos;
- ◆ Auditores e controladores internos e externos;
- ◆ Ordenadores de despesas, membros de comissões de contratações, servidores integrantes do gerenciamento de contratos e do controle;
- ◆ Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins;
- ◆ Colaboradores de entidades do Sistema S, OSCIP, OS, ONG, fundações, institutos, agências, universidades, autarquias e empresas estatais interessados em aprimorar suas práticas laborais à luz dos temas abordados no conteúdo programático.

PROFESSOR



Rafael Pacheco

Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), onde atua, também, como Ordenador de Despesas, Coordenador de Licitações Sustentáveis e do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos (GELIC). Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e em Direito para a Carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi Diretor de Licitações e Contratos, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPRJ. Professor especialista em Direito Administrativo e Constitucional. Ministra cursos na área de Licitações e Contratos voltados para a Administração Pública. Coautor da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - INTRODUÇÃO:

- ◆ A regra de licitar e a exceção de contratar diretamente;
- ◆ Contratação direta – distinções: licitação dispensada, dispensável e inexigível.
- ◆ O planejamento como instrumento de realização do princípio da eficiência nas contratações administrativas sem licitação:
 - É necessário realizar os Estudos Preliminares (ETP) nas contratações diretas?
 - Obrigatoriedade (ou não) de elaboração de termo de referência ou projeto básico nas contratações diretas;
 - Incidência das normas da Lei Complementar nº 123/2006 nas contratações diretas (o tratamento diferenciado a ME e EPP).
- ◆ Contrato, instrumento contratual e tipos de contrato (aquisição, prestação de serviços e obras);
- ◆ Formalização contratual;
- ◆ Aditamentos e apostilamentos;
- ◆ Hipóteses de rescisão/extinção;
- ◆ Equilíbrio econômico-financeiro: reajuste, repactuação, revisão e institutos afins.

MÓDULO 2 - REPERCUSSÕES E BOAS PRÁTICAS PARA AS CONTRATAÇÕES DO SISTEMA “S” E DAS ESTATAIS – INOVAÇÕES APLICÁVEIS;

MÓDULO 3 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75 DA NOVA LEI Nº 14.133/2021:

- ◆ Novos valores para a dispensa de licitação;
- ◆ Dispensa pelo valor (fracionamento de despesa);
- ◆ Mudanças no prazo e no procedimento das contratações emergenciais;
- ◆ Dispensa em decorrência de licitação deserta e fracassada;
- ◆ A migração das aquisições e locações para o rol da inexigibilidade;
- ◆ Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento;
- ◆ Contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso;

- ◆ Contratação de associação de pessoas com deficiência;
- ◆ Contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis por catadores de materiais recicláveis.

MÓDULO 4 - INEXIGIBILIDADE – ART. 74 DA NOVA LEI Nº 14.133/2021:

- ◆ Contratação junto a produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;
- ◆ Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização:
 - conteúdo das expressões “notória especialização” e “natureza singular”;
 - a “abolição” da exigência de singularidade do objeto.
- ◆ Contratação de profissionais de qualquer setor artístico;
- ◆ O credenciamento como procedimento auxiliar das contratações por inexigibilidade;
- ◆ As aquisições e locações no rol da inexigibilidade.

MÓDULO 5 - INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS:

- ◆ Publicidade dos atos;
- ◆ Instrução do procedimento;
- ◆ Pesquisa de preços;
- ◆ Justificativa do preço;
- ◆ Dispensa eletrônica;
- ◆ Sistema de Registro de Preços e a dispensa de licitação;
- ◆ Inovações procedimentais na nova Lei nº 14.133/2021.

MÓDULO 6 - ANÁLISE E ENFRENTAMENTO DE CASOS CONTROVERTIDOS.

INVESTIMENTO

R\$ 3.100

(três mil e cem reais)

INCLUSOS NO VALOR:

- ◆ 16 horas de experiência de capacitação presencial – *networking* e interação;
- ◆ Certificado digital CONECTA de capacitação;
- ◆ Apostila para acompanhamento das aulas;
- ◆ Kit do aluno contendo pasta, caneta, marca-texto e bloco de anotações;
- ◆ 2 coffee-breaks e 2 almoços no local do evento.

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- ◆ A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA (www.conectaconhecimento.com.br) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980, sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.
- ◆ O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da **CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10)**, na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)
Agência: 0730 | Conta: 66694-5
Chave PIX – CNPJ: 53.272.150/0001-10

AGENDA & TURMAS

 **Brasília, DF**

 **22 e 23 de agosto | 24**

Hotel Lets Idea Brasília

SHN Q 5 Bloco B - Asa Norte, Brasília – DF

Telefone: (61) 3424-2500

Política de realização de eventos presenciais

A confirmação dos eventos (turmas) presenciais está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos. Por esta razão, recomendamos aos participantes a:

1. Aguardar a formalização da CONECTA em relação à confirmação da turma; e
2. Somente após receberem essa confirmação, proceder com a compra de passagens aéreas e a efetivação ou pagamento de reservas de hospedagem.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.


[CLIQUE AQUI](#) para conhecer a nossa política e instruir o processo com segurança.

Documentação para contratação

[CLIQUE AQUI](#) para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.



Vamos nos conectar?

 +55 (41) 3595-9980

 comercial@conectaconhecimento.com.br

conectaconhecimento.com.br

